

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-01-2024

NÚMERO 2

DESTINATÁRIO:

Divisão de Planeamento e Gestão do Território

ASSUNTO Nº:17

17. Presente para efeitos de aprovação a elaboração de proposta de "Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro" e delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º738 de 18-01-2024 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n. º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida nos números 7 e 3 do artigo 76.º e n. º2 do artigo 88.º do RJGT e no n. º1 do artigo 13.º do RJRU, a aprovação das seguintes decisões:

- I. A abertura do procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro, estabelecendo o prazo de 12 meses para o efeito e o período de participação pública de 15 dias;
- II. Apesar de se considerar haver enquadramento para dispensa de AAE, como exposto no ponto 6, solicitar a emissão de parecer à entidade coordenadora no que diz respeito à sujeição do Plano a avaliação ambiental, bem como do seu âmbito e alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do n. º3, artigo 3.º, n. º1 e 2 do artigo 4.º e n. º5 ao artigo 5.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas (Decreto-Lei n. º232/2007, de

15.06);

- III. A proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano,
- IV. Proceder ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro, a aprovar em simultâneo com a operação de reabilitação urbana, a desenvolver através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana;
- V. Que se proceda à publicitação, no Diário da República, bem como à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão do território, sítio da internet do Município de Melgaco e por edital a afixar nos sítios do costume.

Nota:

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

29 / 01 / 2024

A Chefe de Divisão

Sandra Pinho